

# SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
- AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO PE-16-2025.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CDIE-0401-2025.
- DECRETO Nº 833, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ/BA – QUADRIÊNIO 2024-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - CMDCA - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE."

**Portaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente a Portaria nº 046, de 01 de setembro de 2025, que fora publicado em 01 de setembro de 2025, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Designar a servidora UANDERSON FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Políticas Públicas e Convênios, matrícula nº 4284, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento no município de Ibititá, com o objetivo de coordenar, planejar e executar ações que promovam o desenvolvimento econômico, a inclusão produtiva e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas locais, em especial no âmbito das atividades vinculadas à Sala do Empreendedor.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Designar o servidor UANDERSON FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 4284, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento no município de Ibititá, com o objetivo de coordenar, planejar e executar ações que promovam o desenvolvimento econômico, a inclusão produtiva e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas locais, em especial no âmbito das atividades vinculadas à Sala do Empreendedor.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 02 de agosto de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

### Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-2025 Processo Adm: Nº 94/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO INTELIGENTE E CONTROLE DE ACESSO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA.

Empresa vencedora valor total: R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais): **VIP TECNOLOGIA LTDA** (09324624000139) com o lote: 1 no valor total de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).

IBITITÁ - BA, 01 de setembro de 2025

**LUCAS OLIVEIRA GOMES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-2025**  
**Processo Adm: Nº 94/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO INTELIGENTE E CONTROLE DE ACESSO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA.

Empresa vencedora valor total: R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais): **VIP TECNOLOGIA LTDA** (09324624000139) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).

IBITITÁ (BA), 01 de setembro de 2025

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
**PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-2025**  
**Processo Adm: Nº 94/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO INTELIGENTE E CONTROLE DE ACESSO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA.

Empresa vencedora valor total: R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais): **VIP TECNOLOGIA LTDA** (09324624000139) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBITITÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITITÁ (BA), 01 de setembro de 2025

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
**PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPE-1601-2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ **CONTRATADO:** VIP TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.624/0001-39 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº PE-16-2025 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO INTELIGENTE E CONTROLE DE ACESSO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).

IBITITÁ - BA, 01 de setembro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

### Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



#### Extrato de Termo Aditivo

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CDIE-0401-2025

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, CNPJ/MF Nº 13.715.057/0001-19 e Empresa GRAUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.731.268/0001-15  
**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº CDIE-0401-2025, a contar de 03 de setembro de 2025, vigendo até 03 de novembro de 2025.  
**Amparo Legal:** A prorrogação do prazo contratual está prevista na cláusula oitava do contrato originário, sendo o prazo de vigência limite deste, o estabelecido no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dos Serviços:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e motoristas, para atendimento às rotas previamente definidas pela secretaria municipal de educação. **Assinam em 02/09/2025:** Prefeito Municipal AFONSO FERREIRA MENDONÇA e o representante da empresa ALÉCIO OLIVEIRA ARAUJO.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 833, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular como Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibititá/BA – quadriênio 2024-2028 e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar, ANDREI LUCAS ROCHA, nos termos do Decreto nº 813, de 29 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** o resultado final da Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ibititá, realizada em 01 de outubro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **RICARDO SOARES DOS SANTOS BARRETO**, 1º Conselheiro Tutelar Suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Ibititá/BA – quadriênio 2024-2028

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 02 de setembro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Resolução****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – IBITITÁ/BA.****RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CMDCA**

“Dispõe sobre a convocação de  
Conselheiro Tutelar Suplente.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibititá, Estado da Bahia, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), e Lei Municipal Nº 445, de 16 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a solicitação dos conselheiros tutelar abaixo para gozo das férias regulamentares remuneradas, nos termos do Art. 134, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Sra. **VALDENI FARIAS OLIVEIRA**, candidata eleita em 7º (sétimo) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, e que participou da capacitação, tornando-se o primeiro suplente, para substituir as conselheiras tutelares nos seguintes períodos de férias:

- Érica Rosa Avelino dos Santos Oliveira – de 05/09/2025 a 05/10/2025;
- Euládia Marques – de 06/10/2025 a 06/11/2025;
- Maria José Vieira Amaral Dourado – de 07/11/2025 a 07/12/2025.

**Art. 2º** O suplente convocado deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias contados da convocação, sob pena de ser considerado desistente, ensejando o chamamento do próximo na ordem de classificação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibititá – BA, em 02 de setembro de 2025.

**GREICE BATISTA DOS SANTOS**

Presidente do CMDCA